



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

*Estado do Paraná*

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA



Portaria 052/2018 de 22 de agosto de 2018

Súmula: "Cria Comissão Especial de Estudos para elaborar a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Pontal do Paraná".

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal,

**RESOLVE:**

Art.1º - Fica criada a Comissão Especial de Estudos, para elaborar a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, que deverá:

1. Descrever a estrutura administrativa da Câmara e desenvolver o Anteprojeto de Resolução, elaborar um novo quadro de cargos, dentro das necessidades de cada departamento, verificar a possibilidade de extinção de alguns cargos comissionados, criação de cargos de provimento efetivo, realização de concurso público para provimento desses cargos, ou seja, sejam criadas alternativas para solucionar os tópicos elencados na Recomendação Administrativa do Ministério Público n.º 02/2018 – GEPÁTRIA.
2. Apresentar um relatório final com as medidas necessárias para a elaboração de um novo projeto de resolução que defina adequadamente a estrutura organizacional da Câmara, dentro da sua realidade e da sua particularidade, usando de referência os apontamentos trazidos na Recomendação Administrativa n.º 02/2018 do GEPÁTRIA – Ministério Público e o PREJULGADO 25 do Tribunal de Contas do Paraná.

Art. 2º - A Comissão Especial de Sindicância terá um prazo de 90 dias e será composta pelos servidores:

Munir Mohamed Bahy  
Ismael Gervazi Plantes  
Letícia Siqueira Rosa

Art. 3º - Fica designada o Senhor Munir Mohamed Bahy para presidir os trabalhos da Comissão, que terá o prazo 90 dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis a pedido se necessário.

Art. 4º - Para bem cumprir as suas atribuições a Comissão Especial terá acesso a toda a documentação necessária elaboração do Relatório Final.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Pontal do Paraná, em 22 de agosto de 2018.

FABIANO ALVES MACIEL  
Presidente

MARCO ANTONIO BUENO DA ROCHA  
1º Secretário

WELDSO DA SILVA BRANDÃO  
2º Secretário